



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

PROJETO DE LEI Nº 011/25026 - DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.000,00**

Superávit Financeiro

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	284	12.361.0012.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.000,00	
			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 02 81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 009	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	288	10.304.0017.2059.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	
			MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE		F.R.: 0 02 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 055	IGM SUS PAULISTA combate ao Aedes aegypt		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 011/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da aquisição de equipamentos para o ensino fundamental (R\$ 14.000,00) e das ações de combate ao Aedes Aegypt (R\$30.000,00), cujas importâncias serão suportadas, respectivamente, com Recursos recebidos pelo município resultante da premiação de EXCELENCIA EDUCACIONAL (R\$ 14.000,00) e com recursos do Programa IGM SUS PAULISTA (R\$30.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL